



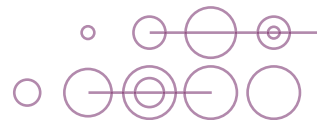
Estabelecendo as bases para uma infância não violenta: colocando em prática a proibição do castigo corporal de crianças

Orientações de implementação

**Juntos para pôr fim à violência #ENDviolence
Solutions Summit Series**

Junho 2021





Estabelecendo as bases para uma infância não violenta: colocando em prática a proibição do castigo corporal de crianças, Orientações de implementação.

Um relatório especial para a série **Juntos para pôr fim à violência #ENDviolence Solutions Summit**.

Publicado em junho de 2021 pela Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças.

end-violence.org

endcorporalpunishment.org





Contexto

A reforma da lei por si só não eliminará o castigo corporal. Este guia visa fornecer informações práticas para apoiar a implementação de leis que proíbem o castigo corporal em qualquer situação. Medidas educacionais e preventivas são necessárias para aumentar a sensibilização sobre os danos do castigo corporal às crianças, informar sobre o direito das crianças à proteção e fornecer uma base essencial para a mudança de normas sociais e comportamentos. As orientações acompanham nosso relatório “Proibindo todo castigo corporal de crianças: estabelecendo as bases para uma infância não violenta”, também publicado no contexto da Série Together to #ENDviolence Solutions Summit.

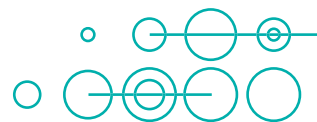
A Parceria Global para Acabar com a Violência contra as Crianças foi lançada em julho de 2016 pelo Secretário-Geral da ONU. Hoje, a Parceria pelo Fim da Violência é a única entidade global focada exclusivamente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.2: acabar com todas as formas de violência contra as crianças. A parceria é formada por mais de 600 parceiros, incluindo governos, agências da ONU, instituições de pesquisa, organizações não governamentais internacionais, fundações, organizações da sociedade civil, grupos do setor privado e muito mais. Embora diferente em muitos aspectos, estamos todos unidos porque acreditamos que toda criança merece crescer sem violência.

O Fim do Castigo Corporal é uma iniciativa crítica da Parceria Global para o Fim da Violência contra as Crianças. Anteriormente conhecido como **A Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais de Crianças**, a End Corporal Punishment realiza vários tipos de atividades pensadas especificamente para alavancar o progresso em direção à proibição universal e eliminação do castigo corporal de crianças.

Trabalhamos para acabar com todos os castigos corporais em todo o mundo:

1. Conduzindo e apoiando a prevenção e resposta nacional, regional e internacional com dados baseados em evidências e recursos técnicos, orientação e assistência personalizados.
2. Fornecendo um centro de conhecimento atualizado e abrangente com evidências sobre o status legal do castigo corporal, sua prevalência e efeitos e ferramentas para garantir sua eliminação.
3. Prestando assistência técnica aos governos e sociedade civil, apoiando-os na proibição e eliminação do castigo corporal.
4. Apoiando um movimento global de parceiros e apoiadores em todos os continentes.





Esta orientação baseia-se no seguinte conjunto de recursos principais



Infâncias não violentas: Superando os castigos corporais na região do Mar Báltico

Um projeto de dois anos, liderado pelo Conselho dos Estados do Mar Báltico em cooperação com a Iniciativa Global para Acabar com Todos os Castigos Corporais de Crianças e apoiada pela União Europeia, teve como objetivo promover a implementação efetiva de proibições legais de castigos corporais por meio de planejamento e ações colaborativas com várias partes interessadas.

A iniciativa baseou-se na experiência de Estados da região do Mar Báltico, onde 10 entre 11 Estados proibiram todos os castigos corporais – desde aqueles com mais de 30 anos de experiência na implementação da proibição, até aqueles que apenas recentemente embarcaram nesta jornada.

Consultas nacionais foram realizadas ao longo de 2017 na Suécia, Finlândia, Letônia, Estônia e Polônia, e uma série de consultas temáticas com especialistas foi realizada em 2018 para informar o desenvolvimento de cinco relatórios de orientação para transmitir mensagens importantes e melhores práticas para colocar as leis nacionais em prática. Os relatórios de orientação focaram na implementação da proibição em ambientes domésticos; parentalidade positiva; campanhas de sensibilização; treinamento de prestadores de serviço; e monitoramento do progresso.

Os relatórios estão disponíveis em: childrenatrisk.cbss.org/non-violent-childhoods/



Disciplina positiva e alternativas ao castigo corporal de crianças: Ferramenta de implementação da CCT na disciplina positiva

Esta ferramenta prática foi preparada pela Iniciativa da Convenção Contra a Tortura em parceria com a Child Rights Connect. A publicação tem como objetivo orientar os Estados sobre as medidas que podem tomar com a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Aborda várias situações diferentes onde castigos corporais e outras formas de castigos cruéis ou degradantes são usados como forma de disciplinar as crianças. Ela apresenta uma série de boas práticas para apoiar e orientar progenitores, responsáveis e professores a usar uma abordagem positiva para disciplinar as crianças.

O relatório está disponível aqui: cti2024.org/resources-for-states/



UNI346485





Apoiar estratégias nacionais para atingir a meta 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio do INSPIRE

O INSPIRE é um pacote técnico desenvolvido por dez agências lideradas pela Organização Mundial da Saúde. Destinado a todos, do governo às bases, ele define sete estratégias que fornecem uma estrutura para acabar com a violência contra as crianças. Em sua primeira estratégia – implementação e aplicação das leis – o pacote INSPIRE destaca a necessidade de leis que proíbam o castigo corporal de crianças por progenitores, professores e outros cuidadores. O INSPIRE também apresenta exemplos de programas de educação pública e profissional para toda a sociedade e de conscientização voltados para a mudança de normas sociais e atitudes em relação à violência na educação dos filhos, que devem acompanhar a reforma da lei.



Juntos para acabar com a violência #ENDviolence

A violência contra crianças é uma epidemia de abusos. Mais de um bilhão de crianças sofrem violência todos os anos,¹ com consequências devastadoras de curto e longo prazo. Apesar da escala e do impacto da violência contra as crianças – e das soluções comprovadas baseadas em evidências² – ainda não temos os compromissos políticos e os investimentos financeiros que são urgentemente necessários para manter as crianças seguras em casa, online, na escola e nas comunidades. A COVID-19 aumentou indiscutivelmente o risco de violência para as crianças de todos os países e comunidades. Como resultado da pandemia, 85 milhões³ de meninas e meninos a mais podem estar expostos à violência física, sexual e emocional.

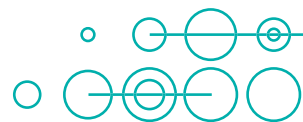
A COVID-19 também colocou mais pressão sobre os orçamentos nacionais e doadores internacionais, colocando em risco os investimentos já limitados para acabar com a violência contra as crianças, assim como o progresso de anos nesse sentido. A campanha Together to #ENDviolence visa inspirar a comunidade a pôr fim à violência e catalisar os compromissos políticos e financeiros necessários para acabar com a violência contra as crianças para sempre.

Proibir e eliminar o castigo corporal é fundamental para acabar com toda a violência e maus-tratos contra crianças; portanto é uma das seis propostas de política da campanha #ENDviolence. O castigo corporal é a forma mais comum de violência contra crianças em todo o mundo. Sua ampla aceitação social tolera um certo nível de violência durante a infância, reforçando o baixo status das crianças na sociedade e abrindo caminho para outras formas de violência, exploração e maus-tratos. Qualquer punição corporal viola o direito das crianças ao respeito por sua dignidade humana e integridade física. Atualmente, apenas 13 por cento das crianças do mundo vivem nos 62 países onde o castigo corporal é totalmente proibido.

¹Hillis S, Mercy J, Amobi A, et al. Global Prevalence of Past-year Violence Against Children: A Systematic Review and Minimum Estimates. Prevalência global de violência contra crianças no ano anterior. Uma revisão sistemática e estimativas mínimas. Pediatrics. 2016; 137 (3):e20154079

²INSPIRE: Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças, Organização Mundial da Saúde 2016

³COVID-19 Aftershocks: A perfect storm- Millions more children at risk of violence under lockdown and into the “new normal”. Uma tempestade perfeita - Milhões de crianças em risco de violência sob confinamento e o “novo normal”, p. 3 Visão Mundial, 2020.



Introdução: Por que a implementação é importante?

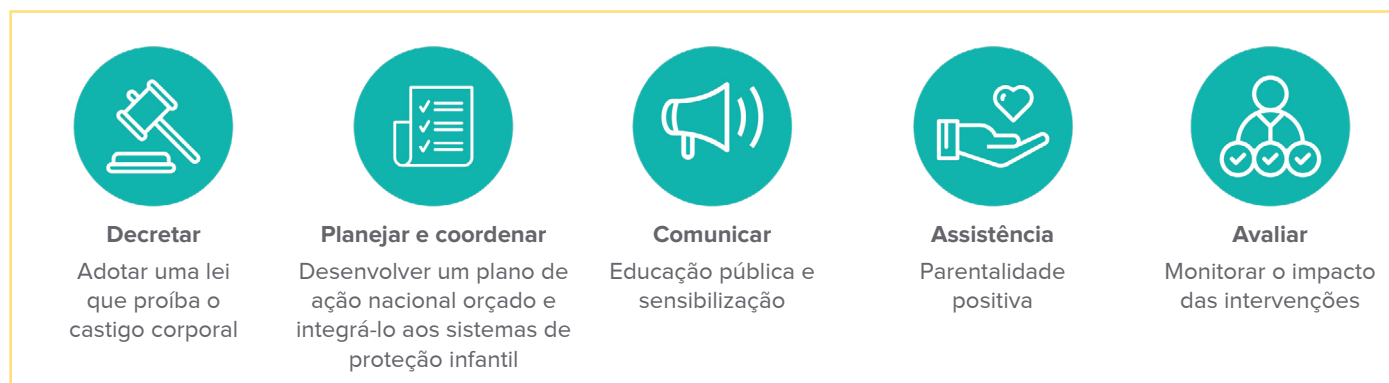
O objetivo final de proibir o castigo corporal é garantir que nenhuma criança passe por isso, eliminando completamente essa prática. A proibição legal envia uma mensagem clara de que bater e machucar uma criança, por qualquer motivo, é errado, assim como bater e machucar adultos é errado. No entanto, a proibição torna-se realmente eficaz apenas quando medidas concretas são postas em prática para evitar que as crianças sofram castigos corporais, por mais leves que sejam. A implementação da lei não se trata apenas de responder aos adultos que punem crianças violentamente – trata-se principalmente de transformar atitudes e práticas para que o castigo físico não seja mais visto como algo aceitável, permitindo uma mudança nas normas sociais favorecendo métodos positivos e não violentos de educação.

De acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados em 2015, os Estados se comprometeram a construir sociedades pacíficas e não violentas nas quais os direitos humanos sejam respeitados. A agenda estabelece 17 objetivos, metas para atingir cada objetivo e indicadores para monitorar o progresso em relação a cada meta. Acabar com o castigo corporal é a chave para acabar com toda a violência contra as crianças (meta 16.2 do ODS) e reduzir a violência em toda a sociedade a longo prazo. Também é essencial desenvolver as outras metas dos ODS, incluindo aquelas relacionadas à saúde (ODS 3), educação (ODS 4), violência contra mulheres e meninas (ODS 5 e 16), igualdade (ODS 5 e 10) e estabilidade e crescimento econômico (ODS 8).

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) exige que os Estados tomem todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas para proteger as crianças de todas as formas de violência enquanto estiverem sob os cuidados dos progenitores, tutores legais ou qualquer outra pessoa que seja responsável pela criança (artigo 19).

Os Estados são, portanto, obrigados a implementar leis de proibição de acordo com suas obrigações de direitos humanos internacionais e regionais. Para que os Estados avancem na eliminação dos castigos violentos, a reforma legislativa deve estar vinculada à educação pública e a medidas preventivas e de conscientização, apoiadas por uma coordenação multisetorial, sendo monitorada e avaliada.

Os principais passos para passar da proibição para a eliminação do castigo corporal incluem os seguintes:

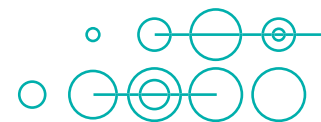


Decreto-lei

A proibição explícita na legislação beneficia as crianças e todos aqueles que vivem ou trabalham com as crianças. Aplica-se a vários contextos da vida das crianças, como o direito à família e o direito à educação.

O primeiro passo para proibir o castigo corporal é revisar a estrutura legal nacional para estabelecer claramente o status legal do castigo corporal em todas as situações e o que precisa ser mudado. A proibição total exige a remoção de qualquer justificativa para punição física. Em alguns Estados, existe mais de uma lei que reconhece o direito dos pais e mães de administrar castigos corporais. É importante



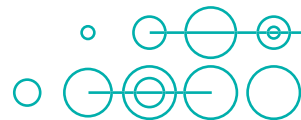


que todas as leis relevantes sejam alteradas e todas as referências a este direito sejam revogadas. Isso se aplica, claro, a todas as leis que autorizam ou regulam a administração de castigos corporais, por exemplo, na legislação educacional ou legislação relativa a sistemas de cuidados ou penais.

A única maneira de garantir a proibição clara inequívoca de todo o castigo corporal é usar uma linguagem clara e sem concessões na legislação. O uso de linguagem clara proibindo o castigo corporal também tem um propósito educativo, já que o principal propósito de uma lei é educar: prevenir e impedir crimes, não simplesmente punir os crimes depois que ocorrem.

Muitos parceiros de diferentes setores frequentemente se unem em campanhas para proibir o castigo corporal. Isso pode incluir parlamentares, representantes do governo (por exemplo, ministros), bem como coalizões em prol das crianças, organizações de direitos humanos, líderes religiosos ou tradicionais e famosos em posição de destaque. O ímpeto gerado pela campanha para alcançar a reforma legislativa promoverá uma sinergia entre todos os parceiros nos níveis nacional e local - também fornecendo as condições e o ambiente propício para mudanças legislativas que ajudem a facilitar o desenvolvimento de uma estratégia nacional para implementar a nova legislação.





Exemplos de reforma legal

Nepal

Antes da reforma da lei

Seção 7 da Lei relativa às Crianças, 2048 (1992): “Qualquer ato da mãe, pai, membro da família, tutor ou professor para repreender ou bater na criança por causa de seus interesses não será considerado uma violação [desta Seção]”.

Depois da reforma da lei

Seção 7 (5) da Lei relativa às Crianças 2018: “Cada criança tem o direito de ser protegida contra todos os tipos de violência e castigo físico ou mental, negligência, comportamento desumano, abuso de gênero ou discriminatório, abuso sexual e exploração cometidos por seu pai, mãe, outros membros da família ou tutor, professor ou qualquer outra pessoa”.

Seção 66 (2) (d) da Lei relativa às Crianças 2018: “A aplicação de castigos físicos ou mentais ou comportamento desrespeitoso (ou desumano) em casa, na escola ou em qualquer outro ambiente é criminalizado como forma de violência contra as crianças...”.

Costa Rica

Antes da reforma da lei

Artigo 143 do Código da Família 1974: “A autoridade paterna confere direitos e impõe o dever de educar, cuidar, zelar e, com moderação, corrigir o filho ou filha”.

Depois da reforma da lei

Artigo 143 do Código da Família de 1974 (alterado pela Lei sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes à Disciplina Livre de Castigos Corporais e Outras Formas de Tratamento Humilhante de 2008): “A autoridade parental confere os direitos e impõe o dever de orientar, educar, cuidar, supervisionar e disciplinar os filhos, que em nenhum caso autoriza o uso de castigos corporais ou qualquer outra forma de tratamento degradante contra os menores ...”

Planejar e Coordenar

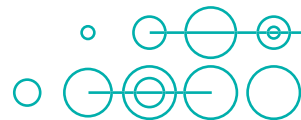
Cada país desenvolverá um Plano de Ação Nacional com base em suas necessidades e estrutura política. Pode se enquadrar na área de Saúde Infantil, Bem-estar Infantil ou Direitos Humanos ou ter como foco específico a prevenção da violência contra crianças. Exemplos de Planos de Ação Nacionais, incluindo a eliminação de castigos corporais, incluem:

- O segundo Plano Diretor para Política Infantil (2020-2024) na República da Coreia, que se concentra na disciplina positiva e na educação parental baseada nos direitos da criança.
- O Plano Regional de Ação para Eliminação da Violência contra Crianças de 2015, desenvolvido pelos Estados membros da ASEAN, que convoca os Estados a promulgarem legislações proibindo o castigo físico em todas as situações e promove a implementação da disciplina positiva.

Um plano de ação nacional descreve a orientação estratégica e as atividades necessárias para abordar uma questão específica dos direitos da criança. Ter um plano documentado, ratificado por um órgão legal (geralmente o parlamento), pode fortalecer os compromissos com a mudança política. Sua implementação requer colaboração multissetorial; seu impacto depende de um compromisso de longo prazo.

O desenvolvimento de um plano de ação nacional orçado é fundamental para uma implementação eficaz. Pode ser um plano distinto ou integrado a um plano nacional para eliminar toda a violência contra a criança, violência familiar, ou um plano de proteção à criança. A limitação de recursos não deve impedir a implementação da lei. Por exemplo, o uso de planos de ação nacionais existentes pode garantir que, sempre que possível, os resultados sejam maximizados, os recursos limitados sejam usados de forma eficaz





e a duplicação e o desperdício de recursos sejam evitados.⁴ O custo do plano de ação nacional levará em consideração as capacidades e necessidades nacionais e locais; adotará uma abordagem realista e prática, incluindo uma estratégia de mobilização de recursos para sustentar atividades de longo prazo.

O plano de ação nacional orçado deve ser multissetorial e centrado na criança e incluir:

- Métodos para apoiar a participação das crianças no desenvolvimento, implementação e avaliação do plano.
- Mecanismos de coordenação, incluindo todos os serviços nacionais e locais que trabalham com crianças e famílias, e todos os departamentos e agências governamentais responsáveis por crianças, famílias e saúde pública.
- Processos de monitoramento e avaliação, criados desde o início para garantir que a proibição está alcançando uma mudança positiva nas normas sociais, nos comportamentos dos responsáveis, e na educação.
- Recursos adequados para apoiar campanhas de longo prazo pela mudança das normas sociais e orçamentos centrados nas crianças.

A implementação bem-sucedida também requer o estabelecimento de um mecanismo de coordenação nacional liderado pelo governo para desenvolver, coordenar e construir a infraestrutura nacional e local necessária para a implementação do plano. Esse mecanismo pode incluir departamentos governamentais responsáveis por educação, saúde, justiça e bem-estar social; O setor privado; e organizações da sociedade civil, como associações profissionais, organizações religiosas, instituições acadêmicas, fundações e outras ONGs.⁵ O mesmo tipo de coordenação será necessária em nível local. O plano de ação nacional irá, portanto, descrever os programas e intervenções a serem implementados nos níveis nacional e comunitário. Pode não ser possível implementar as atividades planejadas simultaneamente em todas as comunidades e distritos, então pode ser feita uma abordagem faseada para alcançar cobertura nacional com o passar do tempo.⁶

Os mecanismos existentes de proteção à criança com base na comunidade podem ser usados para implementar intervenções para infâncias não violentas, uma vez que atingirão um grupo mais amplo de usuários de serviços no nível de base. Eles também levam em consideração as necessidades e desafios das comunidades e, muitas vezes, com recursos financeiros limitados. No entanto, mecanismos adequados de coordenação e avaliação eticamente apropriados⁷ devem ser colocados em prática.

Os principais atributos de um forte Plano Nacional de Ação para Acabar com a Violência contra Crianças incluem:

- Uma visão geral do contexto da violência contra as crianças e os programas e recursos existentes no país.
- Prioridades identificadas, com base na descrição dos problemas e recursos disponíveis.
- Um roteiro ou plano que fornece um cronograma das ações/metaplanejadas e seus respectivos cronogramas.
- O plano deve incluir um orçamento detalhado informando quanto será necessário para cada ação e de onde virão os recursos.
- Pesquisas disponíveis sobre a prevalência da violência contra crianças no país.

⁴INSPIRE Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças, p. 89 ⁵INSPIRE Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças, p. 75

⁶INSPIRE Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças, p. 88 ⁷INSPIRE Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças, p. 76



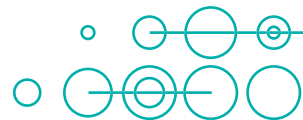
O Artigo 4 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança exige que os governos aloquem o máximo de recursos disponíveis para proteger os direitos das crianças.



Comunicação e sensibilização

Desafiar a aceitação tradicional do castigo corporal e outras formas cruéis ou degradantes de disciplina requer uma ação sustentada ao longo do tempo. A sensibilização e a comunicação são as principais medidas usadas para apoiar a adoção e implementação de leis nacionais para proibir o castigo corporal de crianças.

Campanhas de grande visibilidade em toda a sociedade serão necessárias para aumentar a conscientização sobre a lei, promover o propósito da proibição e apoiar mudanças nas atitudes e comportamentos em relação à violência na educação infantil. Isso requer identificar o público-alvo, desenvolver as principais mensagens – em particular, para enfrentar obstáculos específicos – e a identificação das oportunidades mais eficazes de comunicação. A promoção de formas não violentas de parentalidade e educação deve ser incorporada em todos os pontos de contato entre o governo, mães, pais e crianças, nos serviços de saúde, bem-estar e educação, incluindo instituições para a primeira infância, creches e escolas. Deve também ser integrada na formação inicial e contínua de professores e de todos os que trabalham com crianças nos sistemas de assistência e justiça.



Medidas educacionais para apoiar a nova legislação:

- Divulgação ampla e contínua e explicação da lei e suas implicações
- Orientação detalhada, para todos os envolvidos, sobre como a lei deve ser implementada visando os interesses das crianças
- Tradução da legislação, orientação e materiais informativos para os idiomas locais
- Desenvolvimento de uma versão da lei voltada para as crianças
- Treinamento e capacitação de todos os profissionais que trabalham direta e indiretamente com crianças

Pontos possíveis para comunicar mensagens:

- Registo de nascimento
- Serviços pré e pós-natal
- Todos os outros serviços de saúde e contatos de profissionais de saúde com atuais e futuros pais, mães e filhos. Entrada na pré-escola, entrada na escola, currículo escolar e ambientes educacionais informais
- Serviços sociais e de bem-estar em contato com crianças (incluindo crianças em todos os ambientes não familiares) e com as famílias
- Treinamento inicial e em serviço de todos aqueles que trabalham com famílias e crianças, incluindo professores, cuidadores, etc.
- Elementos da sociedade civil em contato com crianças e famílias, incluindo grupos religiosos
- Meios de comunicação de massa, rádio, internet, redes sociais, etc.

Apoio à parentalidade positiva

‘Parentalidade’ refere-se ao cuidado consistente fornecido por qualquer progenitor biológico, tutor ou qualquer outro cuidador responsável por uma criança de forma contínua. Cuidadores incluem mães e pais, irmãos, avós e outros parentes, incluindo cuidadores não biológicos, como madrastas, padrastos ou famílias acolhedoras.

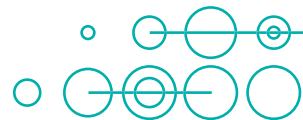
Os programas de apoio parental tem uma longa história e uma base de evidências rigorosa⁸. Nos últimos 10 anos, mais de 100 estudos randomizados mostraram que os programas de apoio parental podem ter os seguintes resultados⁹:

- Apoiar os resultados do desenvolvimento da primeira infância (DPI);
- Aumentar a frequência às consultas de saúde de rotina e melhorar os resultados das avaliações nutricionais; Melhorar a saúde mental de mães e crianças;
- Interromper o ciclo de violência, incluindo perpetuação de violência futura; e
- Promover normas sociais positivas sobre as estruturas sociais na proteção e educação das crianças.

O programa de parentalidade pode ser uma intervenção estruturada dirigida aos responsáveis e outros cuidadores principais da criança e é pensado para melhorar a interação entre mães, pais e filhos e a qualidade geral dos cuidados e da educação que a criança recebe. A parentalidade positiva se concentra na criação de ambientes domésticos seguros e na construção de uma base de apoio e cuidado para as crianças por meio de cuidados responsivos, afeto, tempo de convívio, elogios, oportunidades de aprendizagem e métodos saudáveis de lidar com comportamentos difíceis. Cuidar de crianças envolve ajudar as crianças a desenvolver comportamentos sociais e emocionais saudáveis, ensinar habilidades para a vida e promover o bem-estar por meio de modelos saudáveis de como resolver problemas e comunicar sentimentos.

⁸Linkenbach, J, Perkins, HW & DeJong, W. (2003). Parent's Perceptions of Parenting Norms: Using the Social Norms Approach to Reinforce Effective Parenting. Percepções dos pais sobre as normas parentais: Usando a Abordagem de Normas Sociais para Reforçar a Parentalidade Eficaz. Capítulo 15 em HW Perkins (Ed). ⁹Cuidados Parentais para uma Vida Saudável: Um ensaio clínico controlado randomizado de agrupamento pragmático de um programa de parentalidade não comercializado para adolescentes e suas famílias na África do Sul. BMJ Global Health 2018; 3(e000539)





Os programas podem ter como alvo famílias individuais ou grupos alvo selecionados da população em geral. Normalmente consistem em uma série estruturada de sessões usando variadas atividades de aprendizagem e geralmente são manualizadas. Eles podem ser realizadas por uma equipe profissional ou paraprofissional. Os programas podem ser baseados em grupos ou famílias individuais, eles podem incluir as crianças ou não; eles podem ser feitos em casa, em algum centro ou realizadas online. Eles podem ser combinados com outros componentes (por exemplo, intervenções com foco no professor ou na criança).

Com a proibição do castigo corporal de crianças em todos os ambientes e especialmente em casa, um dos objetivos principais é mudar as normas, atitudes e comportamento dos progenitores e ensinar uma parentalidade positiva para facilitar a transição de uma parentalidade punitiva para uma positiva.

Avaliar

As evidências mostram que a promulgação e implementação de leis que proíbem todos os castigos corporais podem contribuir para reduções significativas nessa prática. O monitoramento e a avaliação desempenham um papel fundamental na avaliação do sucesso e dos desafios da implementação da lei de proibição, e também são cruciais para compreender se a estratégia de implementação tem impacto sobre o conhecimento, atitudes e comportamentos do público-alvo (por exemplo, professores, progenitores e outros cuidadores) e gerou uma mudança positiva para as crianças. O monitoramento e a avaliação devem envolver todos na iniciativa de passar da proibição à eliminação, incluindo a participação ética das crianças, que na maioria das vezes são mais indicadas do que os adultos para compartilhar suas próprias experiências.

O monitoramento deve ser um processo contínuo de coleta e análise de informações.¹⁰ O ideal é que os dados básicos sejam coletados antes da implementação da lei para ajudar no monitoramento da mudança de atitude, conhecimento e comportamento. A implementação de programas e intervenções para promover uma infância não violenta deve incluir mecanismos para facilitar o monitoramento por meio da coleta e análise contínua de dados. O monitoramento deve acompanhar o progresso das atividades planejadas, identificar problemas, fornecer feedback às partes interessadas e resolver os problemas antes que eles causem atrasos. Os resultados das análises devem ser enviados para aqueles que estão em posição de adotar medidas.

O indicador ODS 16.2.1 exige que os Estados colem dados sobre a proporção de crianças de 1 a 17 anos que sofreram qualquer punição física e/ou agressão psicológica por parte dos cuidadores no mês anterior. Esses dados são geralmente coletados usando MICS¹¹, VACS¹² e dados administrativos.

Acompanhar o progresso na implementação da proibição de castigos corporais é essencial porque:

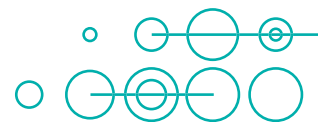
- Os formuladores de políticas precisam de dados sólidos e confiáveis para ações de prevenção e intervenções.
- As lições aprendidas sobre estratégias, atividades e como identificar parceiros futuros irão maximizar o impacto.
- Crianças e adolescentes serão questionados sobre suas experiências de violência, mas também serão informados sobre o apoio profissional.
- Um bom planejamento e coordenação dos esforços de avaliação podem levar a um uso mais eficiente dos recursos. Existem poucos dados sobre intervenções para uma infância não violenta em países de baixa e média renda.

¹⁰INSPIRE Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças, p. 90

¹¹Pesquisas de Grupos de Indicadores Múltiplos

¹²Pesquisas sobre violência contra crianças



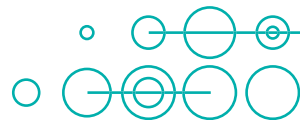


O impacto positivo da proibição de castigos corporais na vida das crianças: mensagens das pesquisas

Na **Nova Zelândia**, onde a proibição foi promulgada em 2007, a taxa de aprovação de castigos corporais caiu de mais de 90% em 1981 para 40% em 2013. A proibição foi promulgada na **Polônia** em 2010; a aprovação de castigos corporais caiu 18% de 2008 a 2013. A **Romênia** promulgada a proibição total em 2004; o número de crianças agredidas pelos progenitores sem deixar marca caiu 22% entre 2001 e 2012.

Mais informações e referências completas estão disponíveis em endcorporalpunishment.org/wp-content/uploads/research/Summary-of-research-impact-of-prohibition.pdf





Estudios de caso

Venezuela

A proibição do castigo corporal em todos as situações foi promulgada em 2007 com a alteração da Lei Orgânica para a Proteção de Crianças e Adolescentes de 1998. A lei atualizada exige que os adultos usem métodos não violentos de educação e disciplina para criar e educar seus filhos. Também exige que o Estado ponha em prática medidas de proteção “para abolir todas as formas de castigo físico e humilhante de crianças e jovens”. Em 2011, a ONG Cecodap veiculou a campanha “Um Passaporte para o Bom Tratamento” - que promoveu o relacionamento não violento entre pares, a eliminação dos castigos corporais e o direito ao bom tratamento. A campanha incluiu o seguinte:

- Divulgação da cartilha “Dez Mandamentos para o Bom Tratamento”.
- Produção de materiais de treinamento e formação para adultos, crianças e jovens.
- Uma campanha nos meios de comunicação de massa para aumentar a conscientização sobre estratégias para promover o bom tratamento das crianças.

TENEMOS DERECHO A VIVIR SIN VIOLENCIA
TENEMOS EL DEBER DE NO CAUSAR VIOLENCIA

La violencia en sus diferentes manifestaciones se ha convertido en parte de la vida de nuestros niños, niñas, adolescentes, familias. Se ha vuelto común y es aceptada socialmente en nuestros hogares: desde pegar, gritar, insultar (castigo físico y humillante), hasta las formas más crueles que pueden quitarle la vida a una persona o lesionarla gravemente.

No hay espacio que se salve: las casas, escuelas, comunidades, programación televisiva, internet, estadios... han abierto sus puertas a diferentes formas de agredir y descalificar.

Proponemos una movilización dirigida a toda persona, centro educativo, grupo que sienta no podemos conformarnos con pensar que la violencia es la forma de relacionarnos.

Es un llamado a reflexionar sobre lo que cada uno de nosotros podemos hacer en nuestra familia, comunidad, salón de clases, escuela...

Esperamos se convierta en un compromiso que trascienda una semana y se convierta en una campaña permanente.

PRINCIPIOS BÁSICOS

- 1. Cultura de la vida.**

La vida constituye un bien supremo y nadie puede disponer de ella, hacernos daño, herirnos.
- 2. Todos merecen respeto.**

Las relaciones entre los seres humanos pueden y deben basarse en respeto hacia las otras personas. Nadie puede ser discriminado (a) por ser diferente, condición, edad...
- 3. Buen Trato.**

Todos los niños, niñas y adolescentes tienen derecho a una crianza y educación no violenta y a no ser víctimas de castigos físicos y humillantes (Art. 32 A LO/PNNA).
- 4. La violencia no debe ser tolerable.**

Todo niño, niña y adolescente tiene derecho a estar protegido de todas las formas de violencia (Art. 19 Convención sobre los Derechos del Niño).
- 5. Vías pacíficas.**

El conflicto es inherente a las relaciones humanas; pero se debe solucionar de forma no violenta.

¿QUIÉNES PUEDEN PARTICIPAR?

Todas aquellas personas, organizaciones, asociaciones sociales, consejos comunales, miembros del sistema de protección, empresas, grupos, medios de comunicación, personalidades del arte, deporte, niños, niñas y adolescentes que sientan y crean que es posible promover relaciones basadas en el respeto, que creen o fortalezcan comunidades para el Buen Trato, en otras palabras que estén dispuestos a convertirse en promotores y promotoras del Buen Trato hacia los niños, niñas y adolescentes y de esta forma hacer Un Trato para el Buen Trato.

SÍMBOLO

Cinta blanca. Todos los niños, niñas, adolescentes, adultos, docentes usarán una cinta blanca en un lugar visible que simbolice el compromiso con la paz y la no violencia. En el caso de los niños y niñas que usan uniforme de color blanco se considerará la opción de usar la cinta como lazada, pulsera, en el cabello...

ACTIVIDADES SUGERIDAS

I. Actividades colectivas simbólicas.

Tienen por objetivo recordarle a todos(as) que queremos un país sin violencia, donde prime el buen trato y el aprecio hacia el otro(a) (tanto en las familias, como en la escuela, en los sitios de trabajo, en los espacios públicos, en las relaciones entre los Estados, entre los diversos credos religiosos, etc.). Pueden organizarse en base a la disposición de las organizaciones involucradas, adaptándose a las necesidades y recursos propios de su comunidad.

- 1. Honrando a las víctimas de la violencia.**

Se realizará un minuto de silencio por todos aquellos niños, niñas, adolescentes, jóvenes, madres, padres que perdieron su vida por la violencia, quienes resultaron heridos, afectados. Se invitará a honrar aquellas personas que conocimos o que conocemos para que hagan que nuestro compromiso sea mayor. La bandera nacional se izará a media asta.
- 2. Celebrando la Vida.**

Cada centro podrá realizar reuniones, celebraciones para agradecer y valorar la vida, reafirmar el compromiso de “Si a la vida y No a la Violencia”.

Información

Para el envío de sugerencias e información adicional:

Cecodap:

Tel: (0212) 9514079-9526269-9526378
Fax: 0212 9515841

Correo electrónico:
buentrato@cecodap.org.ve
www.cecodap.org.ve

@cecodap

cecodap organización / cecodap formación convivencia

Favor contactarnos para tener tus datos y así poder compartir la programación, materiales y recursos que se están preparando e intercambiar información.

SI A LA VIDA. NO A LA VIOLENCIA

3. Pacto por el Buen Trato. Después de realizar una reflexión sobre las formas de violencia presentes a nuestro alrededor y que nos afectan, expresar nuestro compromiso para declarar Espacios de Buen Trato (el salón, la escuela, grupo...) mojando nuestras manos en pintura y poniéndolas sobre una superficie (tela, papel) con suficiente espacio y que quede expuesta.

4. Vacunación para el Buen Trato. Se realizarán jornadas para administrar una dosis (caramelo, pastilla de chocolate), asociada con dulzura y cariño. Se les entregará una tarjeta de vacunación en donde podrán anotar las fechas de las nuevas dosis pues la paz es una tarea de todos los días. La idea central es poder garantizar que quien haya sido vacunado(a) reflexione sobre cuando ha sido violento(a) y cómo poder evitar este tipo de acciones.

5. Ciudadanos del Buen Trato. Se realizarán Jornadas para la entrega de Pasaportes del Buen Trato. La idea es poder analizar cómo debe ser la Comunidad del Buen Trato de la cual queremos ser ciudadanos(as) y cuál es nuestro compromiso. En aquellos centros que ya se ha expedido el pasaporte se pueden hacer jornadas de renovación, trámite de visas que nos permitan retomar la reflexión y compromiso.

II. Actividades incorporadas en programación diaria.

En el caso de centros educativos, entidades donde niños, niñas y adolescentes comparten diariamente, se podrá reforzar el Buen Trato con actividades artísticas, culturales, deportivas, académicas en sus clases o actividades cotidianas que les permitan analizar y compartir sus inquietudes y propuestas sobre el tema. Se podrá asimismo realizar debates, cine foros, trabajos de investigación que permitan evidenciar los efectos de los distintos modos de violencia y cuáles son las posibles soluciones.

Algunas sugerencias:

Tomemos el cielo por la vida. Elevación de papagayos, globos con los deseos.

Al son de la vida. Canciones, bailes, canción-foros.

Coloreemos la vida. Dibujos, exposiciones, murales, carteleros.

Oración por la vida. Expresión espontánea de nuestra fe.

Decálogo por la vida. Construirlo colectivamente.

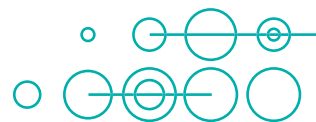
Medios de comunicación. Se debe buscar la participación directa de diferentes medios de comunicación (nacionales, regionales, comunitarios), con el fin de que el mensaje se difunda a la mayor cantidad posible de personas. Se sugiere también que durante los llamamientos difundir textos que promueven la convivencia pacífica, tales como el Manifiesto: **Si a la Vida. No a la Violencia**

SEMANA DEL BUEN TRATO
16 al 22 Mayo 2011

Juntos por una convivencia sin violencia

cecodap Save the Children





Escócia

O castigo corporal de crianças é proibido na Escócia de acordo com a Lei das Crianças (Igualdade de Proteção contra Agressão) (Escócia) de 2019. A lei entrou em vigor em 7 de novembro de 2020. A Escócia é a primeira parte do Reino Unido a apresentar em sua legislação uma lei que torna ilegal todo e qualquer castigo físico contra crianças.

A lei impõe aos ministros escoceses o dever de tomar medidas para aumentar a conscientização e a compreensão do público quanto aos efeitos da nova legislação. Em consonância com esse dever e após consultar as partes interessadas, o Governo escocês empreendeu as seguintes medidas:

Publicação de informações sobre a Lei:

- website do **governo escocês** (que contém informações sobre o trabalho do governo)
- **mygov.scot** (informações para cidadãos sobre o acesso aos serviços públicos na Escócia).
- **ParentClub** [sic] (um website do governo escocês que fornece aconselhamento e apoio para mães, pais e responsáveis)
- Informações sobre a entrada em vigor da lei foram postadas em várias plataformas nas redes sociais (por exemplo, canais do ParentClub e as principais contas em redes sociais do governo escocês).
- Produção e publicação de **materiais promocionais** sobre a Lei para apoiar as partes interessadas no trabalho relacionado à Lei.
- Inclusão de informações sobre a Lei em uma publicação do Serviço Nacional de Saúde (NHS) para novos pais e mães na Escócia chamada **Ready Steady Baby**. Esta publicação está disponível para todas as gestantes da Escócia e também está publicada online.
- Preparação e disseminação de um **documento estrutural** para apoiar as entidades executoras e profissionais envolvidos a desenvolverem suas próprias informações setoriais mais específicas sobre a proibição.
- Prestação de apoio a responsáveis e cuidadores de educação através de campanha de marketing e recursos digitais.



Scottish Government
Riaghaltas na h-Alba
gov.scot

The law on all forms of physical punishment of children in Scotland has changed.

On 7 November 2020, all forms of physical punishment of children became against the law in Scotland.

If you want to know more about this change in the law, please visit our [website](#).

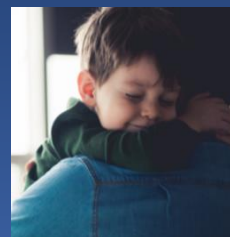
This contains information about why this law has been introduced and what it does.

Our website also includes details about what we've done to prepare for this change in the law and where support is available for those that want it.

This change in the law is about making things better for children in Scotland.

Physical punishment is not in the best interests of children, and it can be harmful. It includes but is not limited to smacking, slapping, skelping and pinching.

We want Scotland to be the best place in the world for children to grow up, and this legal change supports that aim.



We know it can sometimes be difficult to cope with being a parent or carer.

That's why we've put together some advice and tips for keeping calm when things get challenging.

You can find these, and other helpful hints, on our [ParentClub](#) website.

And remember, if you're a parent, you're not on your own.

We all find things challenging sometimes, but you do not need to go it alone - support is available.

If you think speaking to someone might help, you can talk to [Children 1st](#) [Parentline](#). This is a free service.



Mais estudos de caso podem ser encontrados na ferramenta de implementação da CCT sobre disciplina positiva (consultar a página 3).





**End Violence
Against Children**



**End Corporal
Punishment**



Positive
Discipline In
Everyday Life



Save the Children

secretariat@end-violence.org

end-violence.org
endcorporalpunishment.org

f @GPtoEndViolence
@ @GPtoEndViolence
t @GPtoEndViolence

633 Third Avenue, Floor 25, New York, NY 10017